

# COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 011/2024

A SCPAR Porto de Imbituba S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, cotação de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃODE GRANITOS, ESQUADRIAS, TÁBUAS E MATAJUNTAS PARA O PORTO DE IMBITUBA**, conforme condições estabelecidas nesta instrução e no Termo de Referência. Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante desta Cotação de Preços:

**Anexo I** - Termo de Referência;

**Anexo II** - Modelo de Proposta de Preço.

**1. DO OBJETO**

# CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRANITOS, ESQUADRIAS, TÁBUAS E MATAJUNTAS PARA O PORTO DE IMBITUBA.

**2. DOS PRAZOS**

* 1. Acolhimento das propostas: a partir das 08h00 de 10/05/2024;
	2. Prazo limite para acolhimento das propostas: até as 17h30 de 17/05/2024;

**3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

 3.1 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global.

**4. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

* 1. - Os Proponentes deverão encaminhar a proposta de preços, conforme modelo do Anexo II, devidamente preenchida com os seus preços de forma legível, sendo assinada preferencialmente com certificado digital e enviada para o e-mail licitacoes@portodeimbituba.com.br dentro dos prazos estabelecidos. É de responsabilidade total dos Proponentes encaminharem apenas propostas de preços que atendam às exigências contidas nas especificações do objeto em questão.
	2. - O Prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data final para o encaminhamento da proposta de preços e, na sua omissão, será considerado 30 (trinta) dias.
	3. - A proposta de preços deverá conter preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, contendo no máximo 2 (duas) casas decimais, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega com frete CIF, e quaisquer outras que forem devidas relativas ao objeto da presente Cotação de Preços.
	4. - A apresentação da proposta de preços implicará na plena aceitação, por parte do Proponente, das condições estabelecidas nesta Instrução e seus Anexos, e aos termos constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A.
	5. - Não serão consideradas aquelas propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste documento e de seus Anexos.

**5. DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO**

5.1 - Ao enviar a Cotação de Preços, a interessada deverá estar ciente que, em caso de contratação, será solicitada, conforme o caso, documentação apta a comprovar o cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme artigo 113 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A., disponível no site [www.portodeimbituba.com.br, *l*](http://www.portodeimbituba.com.br/)*ink* transparência)